

NORMA ATUARIAL Nº. 1

SELEÇÃO DE HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS, BIOMÉTRICAS E OUTRAS NÃO-ECONÔMICAS PARA MENSURAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE UM PLANO DE BENEFÍCIOS

Versão 001

PARA: Atuários MIBAS e CIBAS e outras Pessoas Interessadas em SELEÇÃO DE HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS, BIOMÉTRICAS E OUTRAS NÃO-ECONÔMICAS PARA MENSURAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE UM PLANO DE BENEFÍCIOS

DE: Comissão de Normas Técnicas do IBA

ASSUNTO: Norma Atuarial Nº 1.

Este trabalho contém a versão inicial de aplicação da Norma Atuarial Nº. 1 - SELEÇÃO DE HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS, BIOMÉTRICAS E OUTRAS NÃO-ECONÔMICAS PARA MENSURAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE UM PLANO DE BENEFÍCIOS, recomendada pelo IBA.

Versão 001 - Aprovada em Assembléia Técnica de 12/12/2007

Comissão de Normas Técnicas do IBA

Aline Paz, Coordenadora

Anderson Gomes Ferreira da Silva
Cláudia Campestrini Pinto
João Batista da Costa Pinto
Rita Pasqual Anzolin
Wilma Torres

INDICE

NORMA ATUARIAL Nº. 1	1
Seção 1. Propósito, Extensão e Data Efetiva	4
1.1 Propósito	4
1.2 Extensão	4
1.3 Data Efetiva	4
Seção 2. Definições	4
2.1 Formato de Hipótese	4
2.2 Conjunto de alternativas para cada Hipótese	4
2.3 Hipóteses	4
2.4 Tipos de Hipóteses	4
2.5 Data-Base x Data da Avaliação	5
2.6 Hipótese Pré-definida	5
Seção 3. Análise e Seleção de Hipóteses	5
3.1 Processo de Análise e Seleção de Hipóteses	5
3.1.1 Periodicidade	5
3.1.2 Critérios para Seleção das Hipóteses	5
3.1.3 Conjunto de alternativas pertinentes para cada Hipótese	6
3.1.4 Outras alternativas para cada Hipótese conforme a sua especificidade	6
3.1.5 Utilização das Hipóteses	6
3.2 Considerações Específicas sobre a seleção de Hipóteses	7
3.2.1 Na Hipótese de Aposentadoria	7
3.2.2 Na Hipótese de Rotatividade	7
3.2.3 Na Hipótese de Mortalidade	7
3.2.4 Na Hipótese de Invalidez	8
3.2.5 Na Hipótese de Morbidez	8
3.2.6 Na Composição Familiar	8
3.3 Consistência das Hipóteses	8
3.4 Outras Considerações	8
3.4.1 Materialidade	8
3.4.2 Efetividade de Custo	9
3.4.3 Base de Conhecimento	9
Seção 4. Disposições Gerais	9
4.1- Divulgação das Hipóteses	9
4.2 - Justificativa das Hipóteses	9
4.3 - Responsabilidade do Atuário	9

NORMA ATUARIAL Nº. 1

SELEÇÃO DE HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS, BIOMÉTRICAS E OUTRAS NÃO-ECONÔMICAS PARA MENSURAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DE UM PLANO DE BENEFÍCIOS

Seção 1. Propósito, Extensão e Data Efetiva

1.1 Propósito – Esta Norma Atuarial Nº 1 foi desenvolvida para a orientação de atuários quando da seleção de hipóteses demográficas, biométricas e outras não-econômicas para mensurar obrigações de um plano de benefícios.

1.2 Extensão - Os princípios apresentados nesta Norma devem orientar a seleção de hipóteses a serem utilizadas nas avaliações atuariais dos planos de benefícios.

1.3 Data Efetiva – Esta Norma entrará em vigor para as avaliações atuariais que se referenciarem aos exercícios de 2008 em diante. No entanto, sua utilização pode ser antecipada.

Seção 2. Definições

Para fins desta Norma entende-se por:

2.1 Formato de Hipótese – É a forma na qual uma Hipótese será utilizada ou expressada. As hipóteses poderão ser apresentadas na forma de tabela ou de estimativa de ponto, geral ou diferenciada por segmentos da população e/ou tempo.

2.2 Conjunto de alternativas para cada Hipótese - Consiste nas possíveis opções que o atuário poderá adotar para cada tipo de Hipótese. Por exemplo, um conjunto de alternativas para a Hipótese de mortalidade pode incluir uma experiência publicada ou tábuas de mortalidade próprias com os devidos ajustes, tais como projeções de crescimento de mortalidade, desde que sua razoabilidade seja tecnicamente comprovada.

2.3 Hipóteses – São aquelas de natureza demográfica, biométrica e todas as outras não-econômicas, a menos que explicitamente declarado em contrário.

2.4 Tipos de Hipóteses - Os tipos de Hipóteses utilizados para mensuração de obrigações de um plano de benefícios podem ser os apresentados a seguir, mas não necessariamente se limitam a estes:

- a. De aposentadoria;
- b. De rotatividade;
- c. De mortalidade;
- d. De invalidez;

- e. De morbidez;
- f. De composição familiar: percentual de casados, idade do cônjuge, quantidade e idade de filhos, entre outros.

2.5 Data-Base x Data da Avaliação – A Data-Base, nesta norma, é a data de referência da base dos dados cadastrais para os estudos de aderência das respectivas hipóteses, e a Data da Avaliação é aquela na qual são apurados os resultados da avaliação atuarial. As datas podem ser distintas, sendo recomendável a apuração de nova base cadastral se no intervalo entre uma e outra ocorrerem mudanças significativas nesta base.

2.6 Hipótese Pré-definida - É aquela designada ou recomendada como mínimo, por norma legal ou pelo órgão regulador.

Seção 3. Análise e Seleção de Hipóteses

3.1 Processo de Análise e Seleção de Hipóteses - O atuário deve selecionar Hipóteses compatíveis, considerando as características particulares do plano de benefícios e da massa de participantes, objeto da avaliação, baseado em experiência histórica e perspectivas futuras. Uma Hipótese deve ser adequada à massa, de forma a evitar ganhos ou perdas atuariais cumulativos ao longo do tempo. Em casos excepcionais, o atuário poderá apresentar os impactos da aplicação de outra hipótese, fundamentada em fatos e dados.

3.1.1 Periodicidade - O processo geral para analisar e selecionar Hipóteses deve ocorrer na implantação do plano, na reavaliação atuarial anual, ou por ocorrência de fato relevante. A cada avaliação atuarial, o atuário deverá rever as Hipóteses e analisar se as Hipóteses selecionadas anteriormente continuam válidas. Ao atuário é recomendável que seja realizado um estudo simplificado de tendência das Hipóteses a cada avaliação atuarial, mas não é exigido fazer um estudo completo com a mesma periodicidade. Porém, se o atuário avaliar que uma ou mais das Hipóteses previamente selecionadas não estão adequadas, deverá seguir o processo geral descrito no item 3.1 e selecionar novas Hipóteses, que sejam mais apropriadas.

3.1.2 Critérios para Seleção das Hipóteses - O atuário deve considerar os critérios abaixo para selecionar quais tipos de Hipóteses serão utilizadas na avaliação atuarial do plano de benefícios. Em todos os casos, o atuário deverá admitir a possibilidade de a Hipótese selecionada divergir significativamente da experiência atual:

- a. O propósito e a natureza da aplicação da hipótese. Por exemplo, uma projeção do fluxo de contribuições pode exigir Hipóteses mais refinadas do que somente a definição da taxa de rotatividade;
- b. As características da obrigação atuarial a ser avaliada, tais como periodicidade, forma de pagamento, perfil da massa, grupo aberto, em extinção ou em retirada de patrocínio e modalidade do plano;

- c. As características do modelo do plano ou mudança que possa influenciar a Hipótese. Por exemplo, um plano de demissão voluntária poderá influenciar o ingresso futuro de aposentados; sob estas circunstâncias, para mensurar o custo incremental associado com esta mudança, a Hipótese de aposentadoria a ser adotada pode diferir da Hipótese usualmente utilizada;
- d. Fatores conhecidos pelo atuário que podem afetar a experiência futura, tais como as condições econômicas de mercado, disponibilidade de emprego alternativo, política de recursos humanos ou práticas do empregador;
- e. Experiências específicas do grupo coberto ou outros grupos com características semelhantes podem ser úteis para formar um julgamento sobre expectativas futuras. Por exemplo, se recentes taxas de rotatividade e aposentadoria forem atribuíveis apenas para um determinado tempo, não será razoável assumir que tais taxas continuarão por um período indeterminado.

3.1.3 Conjunto de alternativas pertinentes para cada Hipótese - O atuário deve relacionar o conjunto de alternativas pertinentes para cada uma das Hipóteses identificadas no item 2.4. São fontes de informação pertinentes para algumas Hipóteses, dentre outras:

- a. Estudos ou tábuas publicadas baseados em experiências de quaisquer populações consideradas representativas para o grupo avaliado, podendo ser utilizados em sua forma geral ou modificados para adaptação ao perfil da massa;
- b. Informações relevantes do próprio plano de benefícios avaliado ou experiência do patrocinador;
- c. Tendências gerais relacionadas ao tipo de Hipótese em questão (por exemplo, crescimento da mortalidade numa determinada região).

3.1.4 Outras alternativas para cada Hipótese conforme a sua especificidade – Além do conjunto de alternativas pertinentes indicado no item 3.1.3, o atuário pode considerar outras alternativas para cada Hipótese de acordo com a sua especificidade, como os seguintes, dentre outros:

- a. O grau no qual a Hipótese pode afetar os resultados (por exemplo, a adoção de hipótese conservadora);
- b. A disponibilidade de tábuas, dados, ou informação pertinente para a Hipótese que está sendo selecionada;
- c. O tamanho da população coberta;
- d. A existência de Hipótese Pré-definida, como, por exemplo, aquelas estabelecidas como mínimas pelo órgão regulador.

Há situações em que é apropriado considerar Hipóteses para diferentes segmentos da população coberta. Por exemplo, tábuas de mortalidade diferentes para homens e mulheres ou diferentes tábuas para empregados expostos a riscos diferenciados.

3.1.5 Utilização das Hipóteses - O atuário deve avaliar a utilização de cada Hipótese selecionada fundamentado nos seguintes critérios:

- a. A Hipótese deve estar adequada ao risco que está sendo avaliado. Por exemplo, seria razoável para uma Hipótese de aposentadoria aplicar uma tábua de entrada em aposentadoria, tomando-se como base a experiência real do plano, no caso de já existir uma grande massa de participantes nesta situação, para um plano com um grande número de aposentadorias concedidas. Por outro lado, em um plano com um número pequeno de aposentadorias concedidas, pode não ser possível testar qualquer experiência;
- b. Não se deve antecipar ou postergar a utilização de uma Hipótese com intuito de gerar ganhos ou perdas atuariais cumulativas sobre o período de avaliação;
- c. Formalização das informações que servirão de base para a avaliação da hipótese pelos patrocinadores, quando aplicáveis.

3.2 Considerações Específicas sobre a seleção de Hipóteses – Durante o processo de seleção de Hipóteses descritas no item 3.1, o atuário, observada a legislação vigente, deve atentar, quando aplicáveis, para os fatores indicados a seguir:

3.2.1 Na Hipótese de Aposentadoria

- a. Os incentivos específicos que podem influenciar a data de aposentadoria dos participantes, conforme o modelo do plano;
- b. A data de aposentadoria da Previdência Oficial, quando aplicável;
- c. A disponibilidade de outros programas de benefício pós-aposentadoria do empregador (por exemplo, cobertura de saúde pós-aposentadoria).

3.2.2 Na Hipótese de Rotatividade

- a. Fatores específicos do empregador ou relacionados ao trabalho como ocupação, políticas de recursos humanos, ambiente de trabalho, condições de periculosidade e localização do emprego.

3.2.3 Na Hipótese de Mortalidade

- a. A possibilidade de utilização de probabilidades de mortalidade distintas antes e depois da aposentadoria (por exemplo, em planos pequenos pode ser assumida a sobrevivência de todo o grupo até a aposentadoria);
- b. A probabilidade e extensão da melhoria da mortalidade no futuro;
- c. O uso de probabilidade de mortalidade distinta para os vivos inválidos, considerando a eventual interferência desta probabilidade na modelagem dos benefícios de invalidez, devido a custos distintos;
- d. O uso de tábuas de mortalidade distintas para diferentes subgrupos e/ou beneficiários dos participantes.

3.2.4 Na Hipótese de Invalidez

- a. As condições de elegibilidade do plano para benefício de invalidez (por exemplo, se a pessoa inválida é ou não elegível para benefícios da Previdência Oficial);
- b. O potencial para recuperação, em caso que efetivamente se comprove. Por exemplo, se constatado que efetivamente existe retorno do inválido para atividade, uma taxa de recuperação pode ser apropriada ou alternativamente, a probabilidade de recuperação pode ser refletida assumindo uma incidência menor de invalidez;
- c. O uso de probabilidades distintas para diferentes subgrupos e/ou categorias de participantes.

3.2.5 Na Hipótese de Morbidez

- a. A possibilidade de uso de probabilidade de morbidez distinta para subgrupos de um mesmo plano. Por exemplo, trabalhadores de área administrativa e área industrial;
- b. A probabilidade e extensão de crescimento da morbidez no futuro;
- c. A probabilidade da não recuperação da morbidez.

3.2.6 Na Composição Familiar

- a. A experiência do grupo quanto à probabilidade do cônjuge ter idade superior ou inferior à do participante;
- b. A probabilidade do cônjuge ter idade distinta segundo o sexo;
- c. A probabilidade do participante não possuir cônjuge em determinada idade, mas possuir no futuro;
- d. A modelagem do plano quanto à possibilidade de inscrever novos beneficiários;
- e. A modelagem do plano quanto ao pagamento de benefícios a mais de um beneficiário;
- f. Em caso de utilização de estimativas de número de filhos para uma determinada idade, considerar o ajuste estatístico a fim de se evitar que para as idades mais jovens não se contemple nenhum grupo de beneficiários desta natureza.

3.3 Consistência das Hipóteses - Cada Hipótese deverá ser consistente com as outras Hipóteses econômicas utilizadas pelo atuário, a menos que a Hipótese, considerada individualmente, não seja material (veja item 3.4.1). Por exemplo, uma retirada de patrocínio poderá impactar a Hipótese recomendada, sendo necessária a avaliação desse impacto e a provável adoção de nova Hipótese.

3.4 Outras Considerações - Os assuntos seguintes também podem ser considerados ao selecionar Hipóteses:

3.4.1 Materialidade - O atuário deverá estabelecer um equilíbrio apropriado entre metodologia refinada e materialidade. Não se exige do atuário que use um tipo particular de Hipótese ou que selecione uma Hipótese altamente refinada quando não é esperado que afete os resultados significativamente. Por exemplo, não é exigido do atuário que use

taxas de rotatividade que variam por idade e serviço, quando ele não espera que produzam resultados materialmente diferentes de taxas que variam somente por idade ou somente por serviço.

3.4.2 Efetividade de Custo - O atuário também deverá estabelecer um equilíbrio apropriado entre metodologia refinada e efetividade de custo. Embora todas as Hipóteses materiais devam ser refletidas, uma metodologia altamente refinada não é exigida quando não é esperado que afete significativamente os resultados.

3.4.3 Base de Conhecimento - As Hipóteses selecionadas deverão refletir o conhecimento do atuário a partir da data de avaliação. Porém, o atuário pode tomar conhecimento de um evento que acontecerá depois da data de avaliação (por exemplo, extinção de plano), que implicará a alteração de uma Hipótese. Se apropriado, o atuário poderá refletir esta mudança a partir da data de avaliação.

Seção 4. Disposições Gerais

4.1- Divulgação das Hipóteses – A divulgação das hipóteses utilizadas na avaliação atuarial deverá ser demonstrada no parecer atuarial.

4.2 - Justificativa das Hipóteses – Para cada Hipótese aplicada na avaliação atuarial, o atuário deverá detalhar ou justificar sua respectiva utilização, inclusive alertando sobre possíveis impactos futuros. Caso seja adotada uma Hipótese na avaliação atuarial, em decorrência de conservadorismo, de imaterialidade ou de simplificação, este critério deverá ser mencionado pelo atuário.

4.3 - Responsabilidade do Atuário – O atuário é responsável pela verificação da aderência das hipóteses, não cabendo a ele a responsabilidade pela aplicabilidade das referidas Hipóteses ao plano de benefícios avaliado atuarialmente. A responsabilidade do atuário está restrita à indicação das Hipóteses que melhor expressem a tendência da massa de participantes, de acordo com o cenário existente na data da avaliação atuarial, cabendo aos Órgãos Colegiados das Entidades gestoras dos Planos de Benefícios e dos representantes dos Patrocinadores deste Plano, a escolha destas Hipóteses.